



**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2014**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

**ADMITIR**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades brasileiras:

**no Grau de Grande-Oficial:**

Ministro de Estado da Educação JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES;  
Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA;

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Interino, MARCELO CORTES NERI;

Ex-Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação MARCO ANTONIO RAUPP;

Consultor-Geral da União ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY;  
Procurador-Geral da República RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS;

Governador do Estado da Paraíba RICARDO VIEIRA COUTINHO;  
Governador do Estado de Sergipe JACKSON BARRETO DE LIMA;  
Senador EDISON LOBÃO FILHO;  
Senador RICARDO DE REZENDE FERRAÇO;  
Ministro do Superior Tribunal de Justiça SÉRGIO LUIZ KUKINA;  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA;

Embaixador MARIO VILALVA; e  
Embaixador ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS.

Brasília, 10 de abril de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF  
Celso Luiz Nunes Amorim**